



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 217/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 27 de novembro de 2024

Altera o ANEXO I da
PORTARIA 161/2024 -
PR/DE/CFMV/SISTEMA,
de 5 de agosto de
2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso da atribuição lhe conferida pelo inciso VI do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 38 do ANEXO I da PORTARIA 161/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. A atuação da Comissão de Ética é educativa, consultiva, preventiva, investigativa e conciliadora”. (NR)

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Gerência de Comunicação (Gecom) para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 27/11/2024 16:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374937

Código de Autenticação: 4857f81b9f



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60